REUNIÃO ORDINARIA

ATA Nº 04 - 04/04/2012

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 8h45min, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE**,** sito a R: Manaus, 3990 – Recanto Tropical, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança o Adolescente - CMDCA, com a presença do seu Presidente, Sr. Pedro Maria Martendal de Araújo, e seus conselheiros conforme lista de presença em anexo a esta ata, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2. Substituições - Ofício Nº. 044/2012 – 26/03/2012, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Justificativas de Ausências na Reunião; 3. Apresentação pelos Conselhos Tutelares de Relatórios de Atendimentos – Trimestral (Janeiro à Março 2012); 4. Apreciação e Deliberação dos Pareceres da SEASO/DVSMAS/DVADM, referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a realização de Convênio para transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 e Ofício no. 120/2012 de 17/02/2012 – SEASO – Partilha Recursos destinados aos Programas Governamentais (Saúde e Assistência Social); 5. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, relativo ao relatório de Gestão do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA 1º. Bimestre do Exercício de 2012, referente à Audiência Pública; 6. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente à Solicitação do Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência – CAPS i, de alteração/readequação dos Planos de Aplicação dos Projetos FIA - Municipal 2008 e 2009; 7. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente à reprogramação de saldo pela Entidade Não Governamental Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, referente ao Convênio 177/2011; 8. Apreciação e Deliberação sobre o pedido da Associação de Moradores Jardim Aclimação I e II/Vale do Sol e Porto Seguro para utilizar o Ginásio Poliesportivo do CREAS II; 9. Apreciação e Deliberação do Ofício No. 0005/2012 – CEV/PETI, Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes e realização de Audiência Pública; 10. Deliberação sobre forma de encaminhamento de Objetos recebidos em doação da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel – PR; 11. Processo de Eleição dos Conselheiros CMDCA – Gestão 2012/2014 (Formar Comissão); 12. Informes: - Participação da Entidade Recanto da Criança ou CEMIC, no Evento de Cidadania – SESCAP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das**

Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Cascavel), no Calçadão dia 13/04/2012; - Capacitação SEASO – CMAS e CMDCA em 09, 10 /04/2012; - Ofício No. 117/2012 de 12/02/2012; - Ofício No. 125/2012 de 23/03/2012 – SESAU; - Oficio 71/2012 de 29/03/2012 - CEMIC; Inicialmente o Presidente agradece a presença de todos e passa a palavra ao Presidente da Entidade, Srº Vilson V. Basso, que cumprimenta a todos e comenta a importância e a alegria de receber o Conselho na Entidade. Relata a honra de ter o Srº Pedro Maria Martendal de Araújo, como representante da APAE e Presidente do CMDCA. Aproveita e informa que o Conselheiro Evilasio Schmitz, faz parte da Diretoria da APAE e deseja a todos que tenham uma reunião muito produtiva e deixa a Entidade a disposição para que possam conhecê-la. Pedro retoma a palavra e diz que Vilson como Presidente tem feito um ótimo trabalho, lembra que a Entidade está ocupando espaços a nível Estadual, foi fundada em 1971 por iniciativa do Rotary Clube suprindo uma necessidade, que deveria ser do Poder Público, no atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla. Pedro agradece a presença da Conselheira Leonice Joaquim Slusarski Constantino, que trouxe a criança Ana Luisa para prestigiar a Reunião e informou que a mesma está de aniversario hoje, na sequência é cantado Parabéns para a menina. Dando continuidade Pedro solicita algumas inclusões de pauta: **ponto 1: - Apreciação e aprovação da Pauta e da Ata da Reunião Anterior; ponto 4: – Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças relativo às visitas realizadas pelo CMDCA junto as Entidades Governamentais e Não Governamentais que receberam recursos do FIA 2010 para constatação de regularidade dos convênios**. O Presidente coloca as inclusões em votação e a plenária aprova por unanimidade. Dando sequência e feita a leitura da nova pauta que segue: **1. Apreciação e aprovação da Pauta e da Ata da Reunião Anterior; 2. Substituições - Ofício Nº. 044/2012 – 26/03/2012, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Justificativas de Ausências na Reunião; 3. Apresentação pelos Conselhos Tutelares de Relatórios de Atendimentos – Trimestral (Janeiro à Março 2012); 4. Parecer das Comissões de Projetos e Documento e Orçamentos e Finanças relativo às visitas realizadas pelo CMDCA junto as Entidades Governamentais e Não Governamentais que receberam recursos do FIA 2010 para constatação de regularidade dos convênios; 5. Apreciação e Deliberação dos Pareceres da SEASO /DSMAS/DVADM, referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a realização de Convênio para transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 e Ofício no. 120/2012 de 17/02/2012 – SEASO – Partilha Recursos destinados aos Programas Governamentais (Saúde e Assistência Social); 6. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento**

e Finanças, referente ao relatório de Gestão do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA 1º. Bimestre do Exercício de 2012, referente à Audiência Pública; 7. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente à Solicitação do Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência – CAPS i, de alteração/readequação dosa Planos de Aplicação dos Projetos FIA - Municipal 2008 e 2009; 8. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente à reprogramação de saldo pela Entidade Não Governamental Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, referente ao Convênio 177/2011; 9. Apreciação e Deliberação sobre o pedido da Associação de Moradores Jardim Aclimação I e II/Vale do Sol e Porto Seguro para utilizar o Ginásio Poliesportivo do CREAS II; 10. Apreciação e Deliberação do Ofício No. 0005/2012 – CEV/PETI, Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes e realização de Audiência Pública; 11. Deliberação sobre forma de encaminhamento de Objetos recebidos em doação da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel – PR; 12. Processo de Eleição dos Conselheiros CMDCA – Gestão 2012/2014 (Formar Comissão); 13. Informes: - Participação da Entidade Recanto da Criança ou CEMIC, no Evento de Cidadania – SESCAP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Cascavel), no Calçadão dia 13/04/2012; - Capacitação SEASO – CMAS e CMDCA em 09, 10 /04/2012; - Ofício No. 117/2012 de 12/02/2012; - Ofício No. 125/2012 de 23/03/2012 – SESAU; - Oficio 71/2012 de 29/03/2012 - CEMIC; Dando prosseguimento o Presidente alerta para que os Conselheiros sejam breves em seus questionamentos devido à extensão da pauta. Pedro procede com a leitura do ponto de pauta: **1: - Apreciação e aprovação da Pauta e da Ata da Reunião Anterior;** Coloca a pauta com as inclusões em votação e a plenária aprova por unanimidade. Dando continuidade, coloca a Ata em votação e a Conselheira Paola Muraro solicita que seja inclusa na linha 352 a palavra *"propõe"* e a Conselheira Ida Maria Dolla solicita que na linha 374 seja incluso o nome dos dois Conselheiros favoráveis a proposta: *Ida Maria Dolla e Pedro Maria Martendal de Araújo*. Após manifestações a plenária aprova as solicitações, com duas abstenções, sendo da Conselheira Maria Tereza Chaves e do Conselheiro Vanderlei Augusto da Silva, que não se encontravam presentes na última reunião. **2. Substituições - Ofício Nº. 044/2012 – 26/03/2012, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Justificativas de Ausências na Reunião;** A Assistente Social da Secretaria Executiva dos Conselhos, Etelda Madsen, faz a leitura do oficio nº 044/2012 de 26/03/2012 advindo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, informando que a Srª

Alande Manfroi Tissiani será substituída pelo Srº Evilasio Schmitz e que este mesmo informalmente já está contribuindo com o Conselho. Na sequencia Pedro empossa o mesmo e relata que Alande enquanto Conselheira contribuiu bastante e que o Evilasio veio para somar. Etelda faz a leitura das justificativas de ausência da reunião anterior: a qual expõe que a Conselheira Maria Tereza Chaves estava em consulta médica e a Conselheira Leoni Naldino, que teve um atendimento de denúncia da Delegacia da Mulher no mesmo horário da reunião. Dando prosseguimento faz a leitura das justificativas desta reunião: a qual expõe que a Conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun está no Evento Mundial da Saúde que acontece hoje na Praça Wilson Jofre; da Conselheira Karla Karine de Maria Luciano que está envolvida com vários processos importantes para concluir e enviá-los ao judiciário no prazo exigido, e do Conselheiro Jovane dos Santos Borges que devido o período de elaboração do imposto de renda, tem várias declarações para serem feitas. Etelda explica a todos que atualmente as justificativas estão sendo controladas, considerando o que está previsto no Regimento. Esclarece que três ausências consecutivas injustificadas ou cinco ausências alternadas durante o ano acarretam a perda do mandato no Conselho. Logo, o Conselheiro que tiver duas faltas, será oficiado o Órgão ou Entidade para que tome conhecimento. O Conselheiro Vanderlei sugere que essa justificativa seja por escrito, como já é feito em outros Conselhos. Pedro coloca as justificativas em votação com a sugestão de Vanderlei e a plenária aprova por unanimidade. **3. Apresentação pelos Conselhos Tutelares de Relatórios de Atendimentos – Trimestral (Janeiro à Março 2012);** Pedro informa que acaba de receber o ofício nº154/2012, advindo do Conselho Tutelar Oeste, o qual é lido por Etelda e expõe que *"tiveram dificuldades para emitirem os relatórios trimestrais (Janeiro a Março), visto que foi dificultoso o acesso a Internet para emissão dos referidos relatórios através do SIPIA CT WEB, bem como congelamento de botões principais de base; não conseguindo aplicar medidas de proteção; entre outros.* Etelda informa ainda que anexo contem cópia de documentos, onde informa algumas tentativas de acesso sem êxito e um ofício encaminhado a Srª Márcia Tavares – da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social – Curitiba, solicitando providências. Etelda lembra que na Reunião Ordinária realizada na data de 07 de março de 2012, a Secretária Municipal de Assistência Social informou que a questão da lentidão da Internet acontece não somente nos Conselhos Tutelares, mas em todos os locais de rede da Prefeitura e que já está em processo de Licitação para a instalação de fibra ótica. A Gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães questiona se esses problemas seriam em relação à conexão da Internet ou ao SIPIA CT WEB. O Presidente do Conselho Tutelar Oeste, Adilson de Amorim informa que são os

dois. Maria Tereza propõe que seja apresentado o relatório do Conselho Tutelar Leste, para que ao término a plenária se posicione em relação a esta questão. Pedro lembra a Conselheira do Conselho Tutelar Regional Leste, do tempo que ela terá para expor o relatório. A Presidente do Conselho Tutelar Regional Leste, Monica Andressa Silveira lembra que no início do ano, era ela quem "alimentava" o SIPIA, pois os demais conselheiros ainda não sabiam mexer no sistema e somente após o Curso de Capacitação foi que eles também contribuíram para tal processo e alerta que não tiveram tempo para lançarem todos os casos e serão apresentados apenas os que conseguiram lançar. A Conselheira Luziara Galindo Barros lembra que por motivos de lentidão da Internet ao longo da semana, tiveram que ir ao Conselho nos sábados para realizar alguns lançamentos no Sistema. Monica esclarece que a dificuldade maior do Conselho seria a lentidão da Internet e não o Sistema. Na sequência Monica faz a apresentação do Relatório Trimestral do Conselho Tutelar Regional Leste com o uso de multimídia. O Relatório expõe sobre **Os Direitos Violados de Crianças e Adolescentes no 1º Trimestre de 2012,** no período de 01 de Janeiro de 2012 até 03 de Abril de 2012. Após exposição Monica relata que a convivência familiar e comunitária e a educação são os itens que apresentam maior índice de violação. A Conselheira Silvana Ferreira M. Valdameri relata que em relação aos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, atualmente existem 38 e para atender a demanda são necessários 76, para suprir a necessidade de todos que procuram, e mesmo que alcance o número de CEMEIs almejados a demanda sempre existirá. A Secretaria Municipal de Educação está tentando parcerias, financiamento em âmbito federal, tudo em prol da comunidade, mas na realidade seria uma utopia achar que atenderão a todos. A Conselheira Tutelar Dominga Carpenedo questiona em relação às empresas, que segundo ela deveriam contemplar este tipo de benefício para funcionários. Silvana informa que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, já entrou em contato com as empresas para tentar parceria, ma elas não são receptivas, não se interessam. Dominga questiona se não seria Lei. Silvana diz que foi na Justiça do Trabalho e foi informada de que a Lei obriga apenas que tenham uma sala para amamentação, garantindo que o filho do trabalhador tenha pelo menos seis meses a amamentação garantida. Monica lembra que atualmente o Ensino Fundamental é obrigatório para todos, mas não se tem essa realidade. Silvana lembra que o Ensino Fundamental é obrigatório, mas a Educação Infantil não. Diz que a Previsão do Plano Nacional que ainda não foi aprovado é que em 2016 terá a obrigatoriedade para o ensino pré-escolar (4-5 anos) e 2020 a Creche (0 a 3 anos). O Conselheiro Tutelar Elemar Muller lembra que a qualquer momento pode se aprovado pelo Congresso Nacional e o que Silvana citou se tornará obrigatório. Celso Machado, Presidente

da AMAVAPO complementa que nas regiões do Coqueiral, Aclimação e Santa Cruz, atualmente existem em média a necessidade de aproximadamente 220 vagas. Silvana diz que já está sendo construindo um CEMEI para a infância nessas regiões. Vanderlei informa que será um ao lado da Escola Edison Pietro Belle - CAIC II e o outro ao lado do Estádio Olímpico. Celso se dirige a Mônica questionando que na apresentação foi colocado que 2 (dois) adolescentes ficaram privados do item *"impedição escolar"*, solicita que seja exposta a Escola. Monica diz que são trazidos apenas dados para serem discutidos e não pode listar nomes, e sugere que nas próximas apresentações seja apresentado o relatório direto do SIPIA/WEB. Etelda informa que será um pouco difícil, pois dependerá dos locais terem acesso a Internet, visto que as Reuniões são descentralizadas. A Conselheira Leoni Naldino questiona em relação às denúncias relativas ao atendimento nos CEMEIs, que os Conselhos Tutelares tem recebido. Monica informa que são denúncias que dizem respeito a maus tratos e a procura de vagas. Leoni questiona se os casos são encaminhados ao Ministério Público. Monica responde que sim e que são tomadas todas as providências possíveis. Leoni lembra que atua na área da Vara da infância e ainda não se deparou com casos como esses. Monica diz que são viabilizadas medidas de proteção para a criança, e quanto ao agressor as medidas tomadas são legais, e para tal encaminham as situações ao Ministério Público/Judiciário. Dando continuidade, Pedro questiona qual a idade das duas adolescentes gestantes que foram mencionadas no relatório e se o Conselho Tutelar além de tomar as providências necessárias também continua acompanhando os casos. Monica diz que prevêem no sistema prazos de acompanhamento e o mesmo abre alerta quando o prazo vence. Estes prazos podem ser para acompanhamentos diários, quinzenais ou mensais, e é o Conselheiro que atende que define este prazo, de acordo com cada situação atendida. Caso haja esquecimento, o sistema pode ser programado para lembrar ao usuário do sistema. Etelda informa que o Sistema é bem completo e eficiente. Monica lembra que o SIPIA local era bem mais rápido. Pedro se manifesta em relação às construções dos CEMEIs, dizendo que a criança e o adolescente são prioridade absoluta e essas construções deveriam ser agilizadas. Pedro questiona a Cheila em relação à lentidão da Internet, e se teria como a Prefeitura fazer um investimento nesta área e prestar um atendimento específico e emergencial ao Conselho Tutelar. Cheila explica que esse investimento já está sendo feito como já foi esclarecido na reunião anterior pela Secretária da SEASO. A respeito do atendimento técnico ao Conselho Tutelar acredita que teria que ser visto com o Secretário Municipal de Administração, Alisson Ramos da Luz, que é responsável por essa área. Pedro sugere que seja oficiado o Secretário em relação a essa necessidade. Cheila sugere que no oficio conste a solicitação de informações a respeito do

processo de licitação para instalação de fibra ótica, que já está em andamento. Maria Tereza sugere que seja feita uma reunião com pauta única sobre os CEMEIs e propõe que seja montada uma comissão para ir até o Conselho Tutelar Oeste e verificar o que de fato está acontecendo. Adilson lembra que os Conselheiros do Conselho Tutelar Regional Leste, trabalharam aos sábados, para elaborar o relatório e convida a todos para conhecer o Conselho Tutelar Regional Oeste e verificarem as dificuldades que eles têm. A Conselheira Tutelar Sandra Elenice de Jesus Silvério diz que a Internet funciona, mas que é lenta e acaba "congelando" e que o Conselheiro Elemar até levou alguns relatórios para serem feitos em casa, a fim de agilizar os trabalhos. Alerta ainda que foi a única conselheira que não fez o curso de capacitação SIPIA CT WEB, visto que quando foi realizado o curso, o Conselho Tutelar não poderia ficar fechado e como ela já era conselheira foi acordado de que ficaria no Conselho realizando os atendimentos. Lembra que no mês de Janeiro, quando os novos Conselheiros assumiram a função, foi ela que ensinou aos mesmos como mexer no sistema. Ressalta ainda, que eles conseguiram lançar parcialmente os dados, em virtude do "congelamento" das páginas. Elemar diz que grande parte dos relatórios ele tem feito em casa, pois os atendimentos são inúmeros e em razão da Internet ser lenta acaba acumulando e dificultando o andamento do trabalho. Ida questiona por não ter nenhum item no relatório que especifique atendimentos a pessoas com deficiência, e diz que o atendimento a essas pessoas tem que ser inclusivo e com ajudas técnicas, e com acessibilidade, até porque atualmente no Brasil não existe uma pesquisa quantitativa e qualificativa em torno dessas pessoas, desta forma existe uma dificuldade de obtenção de dados muito grande em relação à situação de pessoas com deficiência. Monica diz que o sistema é uma plataforma nacional, produzida em Brasília e que alterações no programa depende deles. Esclarece que cabe a Associação de Pessoas com Deficiência, pleitear através de documento a inclusão desses itens. Ida solicita que o Conselho também faça essa solicitação. Monica informa que não tem demanda para fazer tal requerimento. Etelda informa que não tem como alterar o Sistema e o atendimento é feito independente de ser deficiente, e a colocação de dados entra de forma geral e que qualquer alteração ou adequação no sistema não depende do Conselho Tutelar e sim de Brasília. Pedro lembra que as sugestões de Ida estão constando em ata para serem deliberadas posteriormente. Desta forma Ida sugere que seja encaminhado um documento a Brasília solicitando que seja incluso esse item. Etelda lembra que as conselheiras Sandra e a Monica não fizeram o curso em virtude de que não poderiam ser fechados os Conselhos Tutelares e considerando-se o fato de que ambas já foram conselheiras na gestão anterior e já conheciam o sistema. Lembra que essa decisão foi deliberada pelo Conselho e numa próxima

oportunidade elas farão a Capacitação, de acordo com o planejamento da SEDS. Monica pergunta se já tem previsão. Etelda informa que ainda não e que depende da SEDS Curitiba. Pedro solicita que Etelda exponha as sugestões que ocorreram ao longo deste ponto de pauta: ***- Maria Tereza sugere que seja feita uma reunião com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e todos que estiverem envolvimento com a questão dos CEMEIs; - Que seja montada uma comissão para visitar o Conselho Tutelar Regional Oeste, juntamente com um técnico de informática, para analisar as condições de trabalho; - Oficiar o Secretário Municipal de Administração para que informe sobre o andamento do processo de licitação para a instalação de fibra ótica, solicitando prioridade no atendimento dos Conselhos Tutelares****;* Pedro sugere que seja oficiada a SEASO, quanto às máquinas (computadores) que foram destinadas ao Conselho Tutelar***;*** Adilson diz que estão pra vir três máquinas, mas que ainda não chegaram ao Conselho e lembra que existem cinco conselheiros mais os agentes administrativos. Cheila sugere que esse oficio seja elaborado pela comissão, após a realização da visita ao Conselho Tutelar. Evilásio sugere que sejam feita reuniões ordinárias do CMDCA nos Conselhos Tutelares. Pedro lembra que no início do ano já ficou deliberado por plenária um calendário com local e data das reuniões. Vanderlei lembra que ainda existe a justificativa do Conselho Tutelar Regional Oeste, por não ter apresentado o relatório e sugere que seja votado. Na sequencia Pedro coloca as seguintes propostas em votação: **- O*ficiar o Secretário Municipal de Administração quanto à questão da fibra ótica;*** 11 votos; 1 abstenção da Maria Tereza; **M*ontar uma comissão para visitar o Conselho Tutelar Oeste juntamente com um técnico de informática e posteriormente os encaminhamentos necessários;*** 11 votos; 1 abstenção de Evilasio; ***Fazer uma reunião sobre os CEMEIs envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e órgãos envolvidos***; aprovado por unanimidade. Pedro retira sua proposta de oficiar a SEASO e concorda em esperar a visita ao Conselho Tutelar. Dando continuidade, Pedro sugere que o Conselho Tutelar Regional Oeste encaminhe até dez dias de forma escrita o relatório ao CMDCA. Etelda lembra que antes os Conselhos Tutelares apresentavam os relatórios mensalmente e por deliberação do Conselho a apresentação passou a ser trimestral. Adilson informa que farão o relatório, mas será incompleto, visto que o Curso de Capacitação foi realizado no final do mês de Fevereiro. Etelda esclarece que não há problema, pois o Conselho tem interesse de saber quais os problemas que são mais freqüentes frente às demandas de atendimento dos Conselhos Tutelares. Pedro pede para ser justificado no próprio relatório o motivo pelo qual não está completo. Dando sequência o Presidente coloca a proposta em votação: ***Que o Conselho Tutelar Oeste apresente o relatório trimestral ao CMDCA em até 10 dias de forma escrita mesmo que os dados estejam***

incompletos: a votação foi favorável pela unanimidade. Evilasio se ausenta da reunião por compromisso pré-agendado. **4. Parecer das Comissões de Projetos e Documento e Orçamentos e Finanças relativo às visitas realizadas pelo CMDCA junto as Entidades Governamentais e Não Governamentais que receberam recursos do FIA 2010 para constatação de regularidade dos convênios;** Etelda faz a leitura do parecer das Comissões de Projetos e Documentos e Orçamento e Finanças, no qual relata, *que após análise dos Relatórios de Visitas de Monitoramento em relação às Entidades Governamentais e Não Governamentais contempladas na partilha do FIA 2010, as Comissões têm como indicativo a plenária o* ***parecer favorável*** *aos Relatórios de Visitas e manutenção da liberação de recursos do FIA 2011, das seguintes Entidades: Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC*; *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS ad; Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão – CEMIC; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II; Fundação Assis Gurgacz – FAG (Programa de Aprendizagem); Programa Família Acolhedora; Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos – GUARDA MIRIM; Lar dos Bebês Pequeno Peregrino e Associação Recanto da Criança – ARCRI; E em relação à situação de não recebimento integral dos equipamentos e móveis, devido ao não cumprimento de prazos de entrega pelas Empresas vencedoras das licitações, segundo informações da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO tem como indicativo a plenária o* ***parecer favorável*** *ao encaminhamento de Ofício à SEASO para que viabilize as providências cabíveis, com resposta ao CMDCA em 10 (dez) dias, e a manutenção da liberação de recursos do FIA 2011, das seguintes Entidades: Espaço de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente - EURECA I; Espaço de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente - EURECA II; CASA DE PASSAGEM MASCULINA e PROJOVEM ADOLESCENTE. Constatação de situação irregular quanto ao uso e destinação dos equipamentos adquiridos e entregues, para Oficina Terapêutica de Informática do CAPS i: dos seis computadores entregues 03(três) não se encontram no local, 03(três) monitores "HP" se encontram encaixotados; 02(dois) CPU "HP" estão encaixotados; 01(um) CPU "HP" está sendo usado na Secretaria Administrativa do local. Diante do exposto,* ***parecer favorável*** *ao encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e Coordenação do CAPS i, com prazo de resposta em 10(dez) dias, bem como* ***suspensão temporária****, até que regularizem a situação, de liberação do recurso do FIA 2011 no valor de*

R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para material permanente e oficina de música. Concluída a leitura, Maria Tereza questiona o motivo de oficiar a SEASO. Etelda explica que é essa Secretaria que faz os convênios e articula esses processos. Pedro diz que a responsabilidade é da SESAU, mas o processo é através da SEASO. Dando continuidade o Presidente coloca o parecer em votação e após manifestações a plenária aprova por unanimidade. **5. Apreciação e Deliberação dos Pareceres da SEASO/DSMAS/DVADM, referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a realização de Convênio para transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 e Ofício no. 120/2012 de 17/02/2012 – SEASO – Partilha Recursos destinados aos Programas Governamentais (Saúde e Assistência Social);** Pedro solicita que Etelda faça a leitura do ofício nº 120/2012 advindo da SEASO, o qual dispõe que dos quinze por cento destinados aos Governamentais informa que o valor de dez mil reais será destinado para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD e o valor de cinco mil reais para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos para o Programa Família Acolhedora. Prosseguindo a Assistente Social da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Francielli Castelli, se apresenta e diz que atualmente trabalha no setor Gerenciado por Cheila, e que está responsável pelo setor de captação de recursos, bem como de visitas às entidades. Cheila diz que é uma função nova e que as visitas iniciarão no mês de abril, e que será uma forma de estar assessorando melhor as entidades e diz que Francielli está fazendo um ótimo trabalho de apoio e poderá auxiliar muito o CMDCA nesta área. Ida parabeniza a Ação Social por mais este trabalho. Francielli faz a apresentação em multimídia de todos os pareceres. Quanto a **Entidade CEMIC** – Francielli explica que o recurso "*disponível foi de **R$ 42.200,00** (quarenta e dois mil e duzentos reais, e que o Plano de Trabalho e Aplicação, encaminhado pela entidade, tem por objeto o custeio de material permanente, visando à execução do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Diz ainda que o Plano de Trabalho está conforme os padrões de qualidade dos serviços de proteção social que integram o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, bem como o regime de atendimento estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. No Plano de Aplicação a Entidade prevê a aquisição de 01 lavadora/extratora para piso, 01 coletor seletivo, 03 ar condicionado, 10 mesas para reunião, 104 cadeiras fixas, 05 armários de aço, 01 geladeira industrial, 02 freezer, 01 cama elástica e 01 HD externo. Quanto aos equipamentos "lavadora/extratora de piso", e "HD externo", ressalta-se que tais itens não estão relacionados ao atendimento direto do público alvo, mas sim a manutenção da limpeza e conservação da estrutura física da Entidade, e é de uso exclusivamente administrativo.*

Diante dos argumentos fundamentados pela Entidade no plano de trabalho, entende-se que cabe ao CMDCA julgar se tais itens poderão ser financiados, e se estão em conformidade com a Resolução nº 137/10 do CONANDA. Diante das propostas apresentadas pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, a SEASO/DSMAS/DVADM é favorável à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão – CEMIC". Dando continuidade Francielli faz a exposição do parecer da **Entidade Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – Guarda Mirim** com a liberação de recursos no valor de **R$ 58.300,00** (cinqüenta e oito mil e trezentos reais). "*A Entidade apresenta como proposta, a aquisição de equipamentos diversos e a compra de utensílios domésticos (talheres). A mesma não apresentou a planilha síntese do plano de aplicação, conforme foi solicitado durante as orientações promovidas. Desta forma, para aprovação plena do Plano de trabalho e aplicação, a Entidade deverá apresentar a planilha síntese do plano de aplicação disponível no site do município/assistência social. Após o envio deste documento, estará em conformidade com as orientações da Secretaria de Assistência Social e de acordo com as novas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Resolução nº 028/11. Diante das propostas apresentadas pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade* Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – Guarda Mirim"**.** Dando continuidade é apresentado o plano da **Entidade Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC,** com valor liberado de **R$ 20.000,00**, que *apresenta como proposta, a aquisição de equipamentos, sendo 14 (quatorze) notebooks e 01 armário em aço; Apresentou, conforme orientação técnica da SEASO, um modelo de termo de responsabilidade de uso dos equipamentos, que deverá ser realizado no momento da cessão de uso às voluntárias que desenvolverão os trabalhos sociais; apresenta-se ainda a proposta para compra de materiais de expediente e utensílios domésticos (panelas). Desta forma o Plano de trabalho e aplicação está em conformidade com as orientações da SEASO e de acordo com as novas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Resolução nº 028/11. Diante das propostas apresentadas pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC.* Dando prosseguimento Francielli faz a leitura do parecer da **Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE**, com

recurso disponível de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais). *O Plano de trabalho e aplicação foi apresentado em conformidade com as orientações da SEASO e de acordo com as novas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Resolução nº 028/11. O Plano de Trabalho e Aplicação, encaminhado pela entidade, tem por objeto o custeio da folha de pagamento de funcionário sendo 1 instrutora de artesanato e 1 zeladora, bem como materiais de consumo por 12 meses e material permanente, visando à execução do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar. Diante das propostas apresentadas pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE.* Dando seguimento é lido o parecer da Entidade **Associação Recanto da Criança – ARCRI, Associação Recanto da Criança – ARCRI**, recurso disponível de ***R$ 85.227,14*** (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). *O Plano de Trabalho e Aplicação tem por objeto o custeio de folha de pagamento de 3 monitoras, 2 mães sociais, 1 pedagoga e 1 secretária, aquisição de material de consumo, material permanente e serviço de terceiros com o custeio de vale transporte, visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Crianças e Adolescentes. No plano de aplicação, a Entidade apresenta como proposta a aquisição de equipamentos, sendo 02 microondas, 02 liquidificadores, 02 batedeiras e 01 portão de ferro. Apresentou como material de consumo a proposta para compra de itens de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e materiais de expediente. Também está previsto o custeio de folha de pagamento, vales transporte e materiais de higiene e limpeza por um período de 12 meses. Quanto ao equipamento "portão ferro", ressalta-se que tal item não está relacionado ao atendimento direto do público alvo, mas sim a manutenção da estrutura física da Entidade. Esta orientação foi dada aos representantes da Entidade, os quais manifestaram a necessidade urgente da troca do equipamento com defeito, não havendo recursos próprios satisfatórios para seu conserto. Cabe a este Conselho julgar se tal item poderá ser financiado, Diante das propostas apresentadas pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade Associação Recanto da Criança – ARCRI.* Na sequencia é apresentada a Entidade *Governamental* **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS ad**, com *recurso disponível de* ***R$ 10.000,00*** (dez mil reais), *no qual o Plano de Trabalho e Aplicação, encaminhado pela unidade, tem por objeto a aquisição de material permanente, visando à execução do Programa de Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente.*

Diante da proposta apresentada pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS ad*. Em continuação é lido o parecer da Entidade Governamental **Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i** com recurso disponível de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). *O Plano de Trabalho e Aplicação, encaminhado pela unidade, tem por objeto a aquisição de material permanente, visando à execução do Programa de Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente. Diante da proposta apresentada pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do* Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i. Dando continuidade prossegue-se a exposição da **Entidade Fundação Assis Gurgacz – FAG**, com recurso disponível de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). *A entidade apresenta como proposta, a aquisição de uma máquina fotográfica digital; apresenta-se ainda a proposta para compra de licenças de cursos de informática (softwares), além da contratação de serviços gráficos para impressão e encadernação de apostilas para os alunos acompanharem os cursos. Diante das propostas apresentadas pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade Fundação Assis Gurgacz - FAG*. Na sequencia é apresentada a **Entidade Governamental Programa Família Acolhedora** com recurso disponível de **R$ 37.540,08** (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e oito centavos). *O Plano de Trabalho e Aplicação, encaminhado pela unidade, tem por objeto a aquisição de material permanente, visando à execução o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora. Diante da proposta apresentada pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é* ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Programa Família Acolhedora.* Dando prosseguimento é lido o parecer da **Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino**, com recurso disponível de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). *No plano de aplicação, a Entidade apresenta como proposta a aquisição de equipamentos, sendo 01 secadora industrial, 02 fogões industriais, 02 freezer horizontal, 01 bebedouro, 01 ar condicionado, 01 armário roupeiro, 01 computador completo, 01 impressora laser, 04 mesas em granito, 04 tampos em granito, 04 bancos e 20 cadeiras. Também está previsto o custeio de folha de pagamento para o contrato de um funcionário de serviços gerais por um período de 12 meses. Diante da proposta apresentada pela entidade, a fim de subsidiar o CMDCA na*

aprovação da liberação dos recursos por meio de convênios, o parecer é ***favorável*** *à aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino.* Na sequencia o Presidente se manifesta em relação à Entidade CEMIC, dizendo que a lavadora/extratora deveria ser aprovada, visando a manutenção do ambiente (higiene). Cheila lembra que o parecer foi feito com o auxilio técnico da Encarregada do Setor de Convênios Sandra Burkouski e que a mesma considerou que não é uma ação ligada diretamente à criança e ao adolescente e que casos excepcionais seriam julgados pelo conselho. A Conselheira Leoni questiona se todos esses valores já foram entregues e se tem ligação com o valor do CAPS i. Etelda informa que sim, e que o valor liberado para a Entidade está suspenso temporariamente, e que o valor permanecerá no fundo até que se resolva o assunto. Francielli informa que a aquisição da lavadora tem um custo alto, em torno de dez mil reais e que a mesma substituiria até seis funcionários com a capacidade de limpeza que tem. Etelda lembra que a Entidade Recanto da Criança será beneficiada com o recurso e que a Casa Lar I, que está com inscrição no CMDCA suspensa, e que a mesma terá que voltar a funcionar. Francielli diz que no plano está claro que com a aquisição dos equipamentos e materiais, a Casa Lar I será reaberta e a Casa Lar II será aberta. As conselheiras Lucia Teresinha Bonitti e Leonice se ausentam da reunião por compromissos já pré-agendados. O Presidente agradece a explanação feita por Francielli e coloca os pareceres em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. **6. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao relatório de Gestão do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA 1º. Bimestre do Exercício de 2012, referente à Audiência Pública;** Etelda faz a leitura do parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças o qual expõe ”*que o Relatório de Gestão do Fundo da Criança e do Adolescente – 1° Bimestre do Exercício de 2012, apresentado pela Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente e diante do exposto, a Comissão tem como indicativo a plenária o parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão do Fundo da Criança e do Adolescente – 1° Bimestre do Exercício de 2012, referente à Audiência Pública.”* O Presidente coloca o parecer em apreciação. Etelda informa que esse relatório é enviado pela SEASO bimestralmente. Vanderlei solicita que a planilha seja disponibilizada para os conselheiros apreciarem. Etelda questiona ao Gerente da Divisão Administrativa da SEASO Hudson M. Junior em relação ao assunto. Hudson diz que pode disponibilizar para o Conselho e este encaminha aos conselheiros. Após manifestações Pedro coloca o parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. **7. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente à Solicitação**

do Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência – CAPS i, de alteração/readequação dos Planos de Aplicação dos Projetos FIA - Municipal 2008 e 2009. Etelda faz a leitura do oficio advindo do CAPSi o qual solicita *"a alteração e readequação dos Planos de Aplicação dos Projetos do FIA 2008 e 2009 para utilização dos recursos que faltaram"*. Na sequencia é lido *o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que relata, visto que foi verificado o saldo de R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), devido a situação de "deserto" no processo licitatório, que não foi acompanhado pelo CAPS i, para assegurar o pedido de reaplicação do valor dentro do prazo de vigência do processo de licitação, compra e prestação de contas, a Comissão tem como indicativo a plenária o* ***parecer desfavorável*** *a aprovação da solicitação do Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência – CAPS i, através do Ofício Nº. 053/2012 de 12 de Março de 2012, de alteração/ readequação dos Planos de Aplicação dos Projetos FIA Municipal 2008 e 2009, visando à utilização do saldo dos recursos liberados.* Etelda informa que o entendimento da Comissão foi que cabe as Entidades Governamentais e Não Governamentais acompanhar os convênios e nos casos das Governamentais as licitações feitas. Desta forma o CAPS i não fez o acompanhamento dando "deserto" numa série de itens e deixando expirar os prazos para solicitar reprogramações de saldos. Vanderlei lembra que mesmo se tivesse a possibilidade de reivindicação, não poderia ser liberado, em virtude da suspensão atual do recurso do FIA. Após manifestações o Presidente coloca o parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. **8. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente à reprogramação de saldo pela Entidade Não Governamental Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, referente ao Convênio 177/2011;** Etelda lê o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, o qual expõe *sobre o pedido de reprogramação de saldo no valor de R$ 1.103,44 (hum mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos), com o qual irão adquirir uma máquina de lavar roupa Muller Plus e um monitor para uso da Coordenação para acesso de monitoramento das câmeras da Instituição. Diante do exposto, a Comissão tem como indicativo a plenária o* ***parecer favorável.*** Pedro parabeniza a Entidade pela eficiência e boa aplicação dos recursos do FIA e sugere oficiar a Instituição a fim de parabenizá-la. Maria Tereza sugere que seja gasto todo o recurso para que não tenha que ser devolvido no futuro. Posto em votação o parecer e a sugestão de enviar oficio parabenizando a Entidade, e a plenária aprova por unanimidade. **9. Apreciação e Deliberação sobre o pedido da Associação de Moradores Jardim Aclimação I e II/Vale do Sol e Porto Seguro para utilizar o Ginásio Poliesportivo do CREAS II;** Etelda diz que as Comissões sugeriram que seja encaminhado dois ofícios e

realizou a leitura dos mesmos: a ser encaminhado a SEASO, no solicita que haja a *"implantação integral do Plano de Trabalho do Programa Liberdade Cidadã aprovado pelo CMDCA e pelo CEDCA em 24 de Abril de 2008, bem como o cumprimento da metodologia de avaliação e monitoramento do plano que prevê a participação do Poder Judiciário, CMDCA e Conselhos Tutelares."* Na sequência faz a leitura do oficio resposta que será encaminhada ao Sr. Celso Machado, Presidente da AMAVAPO "*informando que a SEASO enviou oficio ao CEDCA, solicitando que delibere a cerca do uso do Ginásio Poliesportivo por adolescentes que não estejam em cumprimento com medidas socioeducativas em meio aberto, (prestações de serviço comunitário e liberdade assistida) uma vez que o referido ginásio foi construído e reformado com recursos oriundos do FIA Estadual; Ainda, que o CMDCA aprovou o Plano de Trabalho – "Programa Liberdade Cidadã", enviado ao CEDCA para a realização do Convenio nº036/2008, e que o referido Convenio prevê a Clausula 7ª – Da destinação dos Bens que a Obra (Construção) resultante do repasse dos recursos dos CONCEDENTES deverá ser destinada exclusivamente no atendimento do Programa Liberdade Cidadã. Diante disso, informa que o Conselho é contraio que seja utilizado o local para outro fim que não seja o previsto no convênio, sem que antes seja autorizado pelo CEDCA ao qual o CMDCA fará consulta."* Pedro sugere que seja encaminhado um oficio ao CEDCA sugerindo a alteração dessa Cláusula. Pedro informa que ele e a Conselheira Laura Regina de Oliveira Zanchin fizeram visita ao CREAS II, para análise dos recursos do FIA 2010 e percebeu que o Ginásio não está sendo utilizado. Acredita que não teria problema o Conselho acolher o Projeto da AMAVAPO, contudo existe o impedimento legal e diante disso sugere que seja oficiado o CEDCA, solicitando a alteração da Clausula 7ª. Celso pede a palavra e esclarece que é Presidente da AMAVAPO e professor do Colégio Estadual Jardim Santa Cruz e que está na Educação há 28 anos. Diz que o Projeto Segundo Tempo atende em torno de 200 (duzentas) crianças. Maria Tereza questiona se é um projeto do colégio. Celso diz que é um projeto do governo federal com parceria estadual e municipal. Informa que no ano de 2010 o Ginásio foi emprestado para o Projeto e não entende o porquê do Conselho não autorizar agora. Informa que oficiou a SEASO, solicitando autorização para utilizar o Ginásio e obteve como resposta, que o CMDCA não permitiria em razão de que as leis impedem como já foi colocado. Acredita que os Conselheiros teriam que usar o bom senso e usar a premissa de que a criança e o adolescente têm prioridade absoluta. Alerta que o CREAS II tem uma média de 250 (duzentos e cinqüenta) atendimentos/mês e eles 1000 (mil) atendimentos/dia. A Diretora da SEASO, Susana Dal Molin diz que são 250 (duzentos e cinqüenta) adolescentes, e que não significa que eles vão uma vez ao mês no

CREAS II, pois é ofertado um atendimento continuado, e não necessariamente ali no local, e desta forma esse atendimento se torna dia. Celso continua sua fala, expondo que não vê problema nenhum quanto ao uso compartilhado do Ginásio, lembra que o mesmo tem entradas privativas o que não prejudica os atendimentos do CREAS II, e que eles estariam abrindo vinte por cento das vagas para adolescentes deste Serviço. Demonstra estar indignado e insatisfeito com o indeferimento por parte do Conselho. Solicita aos conselheiros que se mobilizem a favor do empréstimo do Ginásio e convida a todos para visitá-los nos dias de desenvolvimento do projeto na comunidade. Pedro esclarece que o conselho ainda não se manifestou a respeito e o assunto está em discussão na plenária. Diz ainda, que na data de 16 de Março de 2012 o CMDCA tomou conhecimento do assunto, com o recebimento do oficio da SEASO, e que na data de 19 de Março recebeu o oficio da AMAVAPO. Informa que quando sugeriu que fosse oficiado o CEDCA, foi porque de fato existe convenio entre o Estado e a Prefeitura que não tem o "ok" do Conselho, pois acredita que esses convênios teriam que ser disponibilizados. Desta forma reforça a sua sugestão de oficiar ao CEDCA corroborando com a SEASO e apoiando a Associação a fim de alteração da Clausula 7ª. Maria Tereza lembra que o Ginásio foi construído com verba exclusiva para o Liberdade Cidadã e esse convênio foi aprovado sim pelo conselho e na sua opinião acredita que será difícil a mudança da clausula, e sugere que seja questionado quanto ao uso do Ginásio nos finais de semana ou à noite. Cheila esclarece que estava na Coordenação do CREAS II no momento em que foi feito o projeto para a segunda etapa do Ginásio, com a construção dos vestiários e das salas de música e de jogos. Menciona que a primeira etapa foi aprovada em 2007, e a construção foi realizada em 2008, com a inauguração em Dezembro de 2009. Informa que inicialmente não estavam instalados os banheiros, não tinha água, mas mesmo assim utilizavam o ginásio, mas não na sua integralidade, pois faltava a segunda etapa do projeto que foi executada em 2010. Complementa dizendo que os Programas Liberdade Cidadã e Crescer em Família atendem um público específico e que os recursos destinados a determinadas Entidades e projetos não podem ser compartilhados com outros órgãos/entidades. Explana que é importante a interação do CREAS II com a comunidade, mas não no sentido de emprestar o Ginásio para outro órgão e sim promover ações que envolvam adolescentes da comunidade que não tenham passado por medidas socioeducativas. Informa que recentemente foram contratados Educadores com formação em Educação Física a fim de trabalharem essa questão de interação com a comunidade. Esclarece que existe essa previsão no plano de trabalho e que a SEASO já está encaminhando os Educadores e viabilizando estratégias para a execução do referido Plano. Celso informa que gostaria de ocupar o ginásio

no tempo em que este estiver ocioso, visto que foi construído por uma verba cem por cento estadual. Fala que diante desta negativa de parceria, se sente no direito de também não receber adolescentes em cumprimento de medidas na Escola. Questiona Cheila em qual prazo vão desenvolver o Plano, pois o mesmo não é desenvolvido a aproximadamente um ano e meio. Susana informa que já houve discussões conjuntas da SEASO com o Celso e a Diretora do Colégio Jardim Santa Cruz, e que ficou decidido encaminhar oficio ao CMDCA e CEDCA, a fim de que tomassem conhecimento da solicitação recebida. Relata que em nenhum momento a Secretaria se recusou a atendê-los, pelo contrário estão trabalhando em prol dessa solicitação. Ressalta a importância de agir com o princípio da Igualdade, pois se for "aberto" a um terão que "abrir" a todos, até porque o CREAS atende o adolescente em sua totalidade e questiona: "é esse o objeto do convênio que foi assinado em 2008, e do ponto de vista legal é possível solicitar essa mudança?" Cheila diz que a política de Educação é universal, e que o Celso enquanto professor não pode dizer que não irá receber adolescentes infratores na Escola, pois eles têm direitos. Em relação a política da Assistência é para quem dela necessitar. A Conselheira Leoni e Maria da Gloria se ausentam em virtude de compromissos. Elemar questiona em que momento o Ginásio estaria ocioso. Monica diz que mesmo que esteja desocupado não poderá ser usado. Ida diz que a construção de uma obra é permanente, ou seja, quem responde é o Prefeito e o projeto da execução do trabalho é diferente. Acredita que seria interessante que o conselho analisasse esse aspecto. Pedro reforça sua sugestão de oficiar o CEDCA em relação a alteração da Cláusula, e diz que esteve no CREAS II para fazer visita e havia somente um adolescente em atendimento e chegaram três adolescente para liberação, e que quando foi ao ginásio se deparou com um ambiente sujo e com aparência de que não estava sendo usado. Na sua opinião, se houver a autorização pelo CEDCA a Associação poderá montar um projeto de trabalho conjunto com o CREAS para utilização do ginásio e que será benéfico ter esse espaço aberto à comunidade. Luziara questiona como que foi liberado para uso anteriormente. Celso diz que em 2010 foi cedido para eles utilizarem o ginásio durante um ano e faz a leitura do artigo 127 da Constituição. Etelda sintetiza as propostas feitas para aprovação ***- O envio dos 2 ofícios lidos no início do ponto de pauta; 9 votos - Alem do envio dos ofícios da proposta anterior, oficiar ao CEDCA verificando a possibilidade de alteração da Clausula 7ª;*** 5 votos; Cheila, Vanderlei e Paola se abstêm e 1 voto contra de Maria Tereza. **10. Apreciação e Deliberação do Ofício No. 0005/2012 – CEV/PETI, Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes e realização de Audiência Pública;** Etelda informa que a Audiência Publica já está agendada para a data de 30 de maio de 2012, as 08h30minh, no Auditório da Câmara dos

Vereadores, para discussão do Plano de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes. Posto em votação a plenária aprova por unanimidade. **11. Deliberação sobre forma de encaminhamento de Objetos recebidos em doação da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel – PR;** Etelda informa que o Conselho havia deliberado na última Reunião para ser feito leilão dos objetos advindo da Vara da Infância e da Juventude, sendo que em virtude de estarem chegando cada vez mais itens, e a Secretaria Executiva dos Conselhos não ter espaço físico para armazenar esses objetos, sugere que seja oficiado as Entidades Governamentais e Não Governamentais para que manifestem interesse em relação aos referidos produtos, dos quais mostrou relação no multimídia e caso tenha mais de uma Entidade interessada no mesmo item a Secretaria Executiva faça um sorteio presencial. O Presidente coloca a proposta em votação e plenária aprova por unanimidade, com a ressalva de que em caso de objetos de grande monta "como caso de doação de veículo" é preciso a aprovação da plenária. **12. Processo de Eleição dos Conselheiros CMDCA – Gestão 2012/2014 (Formar Comissão);** Etelda informa que o mandato do Conselho expira na data 01 de Julho de 2012, desta forma há a necessidade de formação de Comissão Eleitoral temporária. O Presidente deixa em aberto para as inscrições. Cheila questiona se a eleição será baseada na nova lei. Etelda diz que dependerá do que a Comissão analisar. Pedro entende que se comece o processo baseado na lei anterior, caso a alteração da lei ocorra durante o processo, cabe nova análise. Cheila lembra que é necessário ter representantes dos dois segmentos (Governamental e Não Governamental). Após manifestações são listados os seguintes nomes: Fabio Fiorin, Vanderlei Augusto da Silva, Maria Tereza Chaves, Pedro Maria Martendal de Araujo, como representante Não Governamental; e Ida Maria Dolla, Inês de Paula Dias, Cheila Tatiana Lautert Guimarães e Patrícia A. Finato. O Presidente coloca a comissão em apreciação. Cheila esclarece que quem faz parte da Comissão não é coerente se candidatar. Pedro não concorda e diz que a comissão ira eleger as "cadeiras" da Entidade e não a direção, pois se for candidato a reeleição a vaga é da Entidade e não é pessoal. Cheila lembra que no momento da eleição mesmo que a vaga seja da entidade é preciso que tenha uma pessoa que represente a Instituição e não acha coerente. Pedro solicita que seja verificado o aspecto legal, e que o assunto retorne a pauta da Reunião Extraordinária que já está marcada. **13. Informes: - Participação da Entidade Recanto da Criança ou CEMIC, no Evento de Cidadania – SESCAP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Cascavel), no Calçadão dia 13/04/2012;** Etelda informa que Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Cascavel –

SESCAP realiza anualmente um evento de cidadania a nível nacional que será realizado na data de 13 de Abril de 2012 às 10h no Calçadão, com o objetivo de auxiliar a sociedade em relação e Declaração do Imposto de Renda. Na oportunidade será realizada divulgação sobre as doações destinadas ao FIA Municipal. Considerando esse aspecto, houve a indicação pelas Comissões de que tenha no local representantes do CEMIC e do Recanto da Criança, que representarão as demais Entidades inscritas no CMDCA e contempladas na partilha do FIA, para ajudarem na divulgação da Campanha e falarem na mídia sobre a importância das doações. Porém todas as Entidades estão convidadas a prestigiar o evento. **- Capacitação SEASO – CMAS e CMDCA em 09, 10 /04/2012;** Cheila informa que foi enviado e-mail a todos os Conselheiros, Entidades e Serviços, convidando para a Capacitação e solicitação ao CMDCA que articule com os Conselheiros para assessoramento no Curso. A Capacitação será na data de 09 e 10 de Abril de 2012, no período matutino, sendo que no dia 09 será na UNIVEL, quando será abordado e orientado às Entidades de Defesa de Direitos e no dia 10 no Auditório da Prefeitura será abordado com todas as Entidades Governamentais questões de Legislação e assessoria para readequações de estatutos com a Sra. Edna Aparecida Legro, a qual é advogada e trabalhou na Receita Federal e possui larga experiência na área. A outra parte da Capacitação acontecerá nas datas de 04 e 11 de maio, quando será abordado mais especificamente sobre os fundos municipais, convênios e questões de interesse dos Conselheiros Municipais, para que possam ter um entendimento melhor sobre os recursos do FIA e seus encaminhamentos. Informa ainda que essas Capacitações serão compartilhadas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal do Idoso – CMDI e CMDCA. Esclarece que nas datas 09 e 10 de abril será no período vespertino e no dia 11 o dia inteiro. Dando continuidade Susana convida a todos para a inauguração do CRAS XIV de Novembro que será na data de 12 de Abril de 2012, onde será também feita a Reunião Ordinária do CMAS, às 8h30min. Vanderlei informa que Luziara Galindo Barros, Monica Adressa Silveria, Silvana Ricardi, Maria Tereza Chaves, Patrícia A. Finato, Fernando Henrique Pinheiro e ele, foram eleitos Delegados para participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e solicita que seja enviado um oficio a SEASO solicitando liberação de recursos. Etelda diz que será visto com a SEDS, o que estarão disponibilizando e após serão feitos os encaminhamento necessários. Dando continuidade Celso solicita a mobilização do Conselho, pois o Estado do Paraná acaba de retirar dos Jogos Escolares a modalidade Futebol de Campo, ou seja, 153.000 (cento e cinquenta e três mil) crianças e adolescentes não irão participar dos jogos. Maria Tereza pergunta qual foi o motivo dessa retirada. Celso diz que não existe motivo específico e nem houve discussão relativa ao

assunto. Pedro sugere que sejam protocoladas essas informações junto ao CMDCA, formalmente. Celso diz que já tem um documento pronto e que este irá para a imprensa e para o CMDCA. - **Ofício No. 117/2012 de 12/02/2012;** Etelda faz a leitura do Ofício nº 117/2012 advindo da SEASO, "o qual informa que o Projovem Adolescente antes era localizado nas dependências do Ginásio Ciro Nardi e atualmente encontra-se descentralizado nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e que a responsabilidade está com Gerência da Proteção Social Básica. - **Ofício No. 125/2012 de 23/03/2012 – SESAU;** Etelda informa que o CMDCA enviou um oficio a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando informações a respeito da possível transferência de local do CEACRI e informa que o Secretario Municipal de Saúde enviou ao CMDCA o Ofício nº125/2012 no qual *"informa que não haverá transferência do local onde funciona o CEACRI, uma vez que este está adequado ao atendimento de acordo com a acessibilidade dos usuários e que essa discussão será levada ao Conselho de Saúde juntamente com o FUNDEB e estaremos realizando contato para participação do CMDCA nas discussões".* Dando sequência é lido o próximo ponto: - **Oficio 71/2012 de 29/03/2012 - CEMIC;** Etelda relata a todos que foi recebido ofício advindo do CEMIC nº 071/2012, no qual *"informa a nova diretoria da Entidade, sendo o novo Presidente o Srº Fernando Luiz Moura."* Dando prosseguimento o Presidente agradece as Coordenadoras da APAE pela recepção e Mariana convida a todos para conhecerem a Entidade, e avisa que estão fazendo trabalhos com a colaboração de voluntários dos Rotarys, todas as quartas- feiras das 14h às 17h. Nada mais havendo para tratar o Presidente Pedro Maria Martendal de Araujo, encerrou a reunião às 11h40min eu Ingrid Stéphanie Queiroz dos Santos da Chagas lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.